



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 17 de janeiro de 2024

Publicação: 18 de janeiro de 2024

Nº 850

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 88/2024/DPG-CG/DPG

Estabelecer medidas para a gestão das despesas e controle dos gastos de custeio no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, durante o exercício 2024 e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe confere o Art. 18, inciso XIII da Lei Complementar nº 164 de 19 de maio de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, acompanhar e avaliar as ações da administração geral ou área meio e execução orçamentária da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o equilíbrio orçamentário, financeiro e administrativo da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Trabalho - PAT, o Teto Orçamentário da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPERR o Teto Orçamentário do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima - FUNDPERR, para o exercício - 2024, fornecido pela SEPLAN e lançados no sistema FIPLAN;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Contratação - PAC da Defensoria Pública do Estado de Roraima para o exercício 2024, publicado no Diário Eletrônico da DPERR nº 830, do dia 18 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO a necessidade de contingenciamento de gastos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contenção de gastos na Defensoria Pública do Estado de Roraima, para o exercício de 2024, das seguintes despesas:

I - substituição de membros e servidores;

II - diárias de membros e servidores;

III - viagens nacionais de membros e servidores;

IV - novas contratações, somente serão autorizadas mediante disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 2º Ficam excluídas do contingenciamento as despesas derivadas de recursos de convênios federais e emendas parlamentares.

Art. 3º Os processos que forem abertos no exercício 2024 deverão tramitar para eventual aquisição/contratação, e a formalização dos respectivos contratos transcorrerão mediante a disponibilidade orçamentária e financeira, com ressalva das despesas cuja contratação se enquadre na Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade para o exercício 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO MATOS

Defensor Público-Geral

Em 16 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 16/01/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0534353** e o código CRC **7ECF5DE0**.

000022/2024

0534353v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 91/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 1128 (0534378), Teor do Processo SEI nº 000158/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido A. G. da S., nos autos do processo nº 0837058-26.2021.8.23.0010, que tramitam na Comarca de Caracará/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 16 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 16/01/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0534382** e o código CRC **D9E256FC**.

000022/2024

0534382v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 92/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 1129 (0534380), Teor do Processo SEI nº 000165/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido J. W. da S., nos autos do processo nº 0800933-92.2022.8.23.0020, que tramitam na Comarca de Caracará/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 16 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 16/01/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0534388** e o código CRC **5B337FD6**.

000022/2024

0534388v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 44/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000105/2024.

Considerando a Portaria 2082/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 15 de dezembro de 2023, em evento 0528577.

RESOLVE:

I - Conceder 09 (nove) dias de folga compensatória ao servidor JOSÉ MÁRIO FERREIRA DA SILVA, Chefe da Seção de Transporte, a contar de 11 de janeiro de 2024, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2023/2024.

II - Designar o servidor MARIO JORGE GERMANO DA COSTA, Assessor Especial II para responder cumulativamente como Chefe da Seção de Transporte, no período de 11 a 19 de janeiro de 2024, em substituição ao servidor JOSÉ MÁRIO FERREIRA DA SILVA, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 10 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 16/01/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0533240** e o código CRC **95AEDA7F**.

000022/2024

0533240v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 81/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002263/2018.

RESOLVE:

I - Suspender, por necessidade do serviço, 09 (nove) dias das férias da Defensora Pública Dr.ª ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 18 a 27 de janeiro de 2024, conforme Portaria nº 1279/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 20 de julho de 2023, publicada no DEDPERR nº 740 de 25.07.2023, constante em evento 0485408, a contar de 19 de janeiro de 2024, as quais serão usufruídas oportunamente.

II - Cessar os efeitos da Portaria 34/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de janeiro de 2024, em evento 0533096, quanto à designação do Defensor Público Dr. EDMAR ALVES DE CASTILHO para substituir a Defensora Pública Dr.ª ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, 2ª Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista – RR, exclusivamente no período de 19 a 26 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 15 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 16/01/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0534170** e o código CRC **B27797E7**.

000022/2024

0534170v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 78/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento [0453970](#) e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 002312/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora DEUSIVAN ANDRADE CARLOS, Assessora Especial III, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 15 a 29 de janeiro de 2024, conforme Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, publicada no DEDPERR nº 817 de 27.11.2023, conforme evento 0511799, a serem usufruídas, a contar de 18 de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 15 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 16/01/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0534153** e o código CRC **0D46FC1D**.

000022/2024

0534153v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 79/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento [0453970](#) e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000170/2024.

Considerando a Portaria 2082/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 15 de dezembro de 2023, em evento 0528577.

RESOLVE:

Conceder 18 (dezoito) dias de folga compensatória a servidora MARINES CRUZ CARVALHO, Agente Administrativo - NA, a contar de 15 de fevereiro de 2024, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2023/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 15 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 16/01/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0534157** e o código CRC **6E686BE7**.

000022/2024

0534157v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 80/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento [0453970](#) e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000457/2023;

Considerando a Portaria 51/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de janeiro de 2024, em evento 0533394.

RESOLVE:

Suspender, por motivo de licença paternidade, as férias do servidor IURI SARAH DALL AGNOL, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 22 a 31 de janeiro de 2024, conforme Portaria 1816/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 30 de outubro de 2023, publicada no DEDPERR nº 804 de 06.11.2023, conforme evento 0514891, as quais serão usufruídas, a contar de 26 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 15 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 16/01/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0534164** e o código CRC **A05FF976**.

000022/2024

0534164v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 82/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000179/2024.

RESOLVE:

Conceder ao servidor WELLINGTON FELYPE LIMA SILVA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 20 (vinte) dias de licença paternidade, a contar de 12 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 15 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 16/01/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0534174** e o código CRC **536C59AE**.

000022/2024

0534174v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 83/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG n.º 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 000528/2019.

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, 17 (dezesete) dias das férias do servidor CELTON RAMOS DOS SANTOS, Assessor de Comunicação, anteriormente marcadas para o período de 02 a 31 de janeiro de 2024, referentes ao exercício de 2023, conforme Portaria n.º 371/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no DEDPERR n.º 640 de 25.02.2023, conforme evento 0439529, a contar de 15 de janeiro de 2024, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 15 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 16/01/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0534175** e o código CRC **1D62AC57**.